

O Plenário do Conselho Superior de Estatística reuniu a 4 de julho. Nessa reunião:

- Iniciou a análise do projeto de **revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional**, a qual será retomada no próximo mês de outubro.
- Aprovou o seu Relatório de Atividades de 2015;
- Emitiu parecer favorável sobre os **Relatórios de Atividades das Autoridades Estatísticas (AE)** - Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira. [43ª Deliberação do CSE](#)

(<http://cse.ine.pt>)

O **Conselho Superior de Estatística** prosseguiu os trabalhos de revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional, entretanto concluídos em 2016. Decorrente da atividade desenvolvida ao longo do ano, o **Conselho** emitiu várias recomendações visando o fortalecimento da articulação interinstitucional e o aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos em diversas áreas.

O **Conselho Superior de Estatística** considerou que, não obstante os significativos constrangimentos impostos pela insuficiência de recursos humanos qualificados, o desempenho das **Autoridades Estatísticas em 2015** continuou a registar progressos assinaláveis na consolidação das seguintes vertentes:

- modernização e racionalização dos processos de produção e difusão estatística;
- cumprimento dos prazos de difusão da informação, uma das vertentes para aferição da qualidade estatística;

- desenvolvimento de ações para melhoria da acessibilidade e utilização das estatísticas;
- promoção da literacia estatística.

Mantiveram-se medidas de rigor para racionalização dos custos da atividade estatística, para incremento do aproveitamento de dados administrativos para a produção de estatísticas oficiais e para a intensificação da utilização de métodos de recolha mais avançados, que permitem reduzir os custos associados à produção da informação estatística e a carga sobre os respondentes.

A credibilidade das estatísticas portuguesas foi confirmada por uma auditoria realizada, no âmbito do Sistema Estatístico Europeu, ao INE e entidades com delegação de competências (*Peer Review*), respeitante ao cumprimento do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias. Em resposta às recomendações formuladas no Relatório da auditoria foi elaborado um Plano de Ação a executar pelas entidades competentes que permite introduzir aperfeiçoamentos nalgumas vertentes da sua atuação.

Em 2015 Portugal concretizou o processo de adesão ao SDDS (Special Data Dissemination Standard) Plus, o padrão mais exigente de difusão estatística do Fundo Monetário Internacional, integrando o grupo restrito de oito países que corresponderam a esse novo padrão, sendo o único a satisfazer, desde o início, integralmente as nove categorias previstas. A participação no SDDS Plus resultou de um trabalho exigente, coordenado pelo Banco de Portugal e que envolveu também o Instituto Nacional de Estatística e o Ministério das Finanças.

Entre o vasto conjunto das atividades desenvolvidas pelas **Autoridades Estatísticas** destacam-se, com taxas de execução:

- No domínio da eficiência e melhoria dos processos de **recolha**:

- a disponibilização, por parte do INE, de Informação Personalizada às Empresas que respondem aos seus inquéritos, como instrumento de sensibilização relativamente à utilidade da informação estatística;
 - o desenvolvimento de ações de identificação e apropriação de dados administrativos com potencialidades para ser utilizados para fins estatísticos;
 - o desenvolvimento, conforme recomendação do G20, dos trabalhos relativos à adoção, em Portugal, Legal Entity Identifier (LEI) a que o Banco de Portugal aderiu em 2014, que permitirá identificar as operações entre entidades a nível internacional e cruzar informação de várias bases de dados internacionais, revelando um grande potencial de utilização pelos sistemas estatísticos.
- No domínio da **produção e da difusão**:
- o prosseguimento do Estudo de Viabilidade para a adoção de um novo modelo censitário, a aplicar em 2021, apoiado, na medida do possível, no aproveitamento de dados provenientes de fontes administrativas;
 - a antecipação da disponibilização das Contas Nacionais Anuais para t+21 meses, face ao calendário estabelecido no programa de Transmissão do SEC 2010 (t+36 meses);
 - a atualização e desenvolvimento de indicadores de resultados escolares para divulgação pública no portal Infoescolas;
 - o aumento global do volume e diversidade de informação divulgada nos respetivos Portais pelas Autoridades Estatísticas, procurando alargar a resposta a necessidades dos utilizadores.

Os **recursos** afetos ao funcionamento do Sistema Estatístico Nacional, em 2014, foram os seguintes:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	263.500	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 29,8 milhões *	INE: 619 *
	EDC: 3,3 milhões	EDC: 119
3. Banco de Portugal	n.d.**	80
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1,6 milhões	48
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	982.200	41

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível.